

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 05 2022	15h	ORDINÁRIA	60

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Podemos não. Agora é PSD. (Risos.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Eu sabia que você ia falar alguma gracinha. (Risos.) Então, é a hora do PSD.

PARECER CESC

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.772/2021, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre o reconhecimento das academias de ginástica, estúdios de musculação, de esportes, artes marciais e congêneres voltados à atividade física como essencial à saúde dos policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal”.

Conforme ressaltou algumas vezes o autor na justificativa do projeto, a proposição tem, como objetivo, criar meios para que o policial militar e o bombeiro militar do Distrito Federal tenham melhores condições de cuidarem da saúde por meio de uma atividade física orientada.

A emenda apresentada pelo Deputado Hermeto não altera o mérito da proposição, mas apenas a sua redação, deixando-a mais clara e precisa, conforme requerido pela assessoria legislativa desta Casa de leis.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que tem competência para deliberar sobre o mérito de matéria referente à saúde pública, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.772/2021.

Já parablenizo o Deputado Hermeto por pensar na saúde do militar.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 05 2022	15h	ORDINÁRIA	61

Só um minutinho. Desculpem. Só para completar: o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.772/2021, acolhida a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.772/2021, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre o reconhecimento das academias de ginástica, estúdios de musculação, de esportes, artes marciais e congêneres voltados à atividade física como essencial à saúde dos policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no âmbito da CAS, evidencia-se que o projeto se adequa perfeitamente aos quesitos desta comissão, com aperfeiçoamento indireto da saúde